



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**  
**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**  
**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## SUMÁRIO

### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

#### PORTARIA FUNARTE Nº 354, DE 21 DE MAIO DE 2021

Retifica as Metas Globais estabelecidas na Portaria Funarte nº086, de 12 de março de 2020.

**O DIRETOR-EXECUTIVO da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.,

CONSIDERANDO o Decreto nº7.133/2010, de 19 de março de 2010, que Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho de que tratam as Leis nos ..., 11.233, de 22 de dezembro de 2005 (GDAC), ..., 12.277, de 30 de junho de 2010 (GDACE), ...;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº346, de 8 de dezembro de 2010, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional para Aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº086, de 12 de março de 2020, que estabelece as Metas Globais da Funarte e o Calendário de Eventos para o XI Ciclo das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Especiais - GDACE:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº251/2020/GSE/SE do Ministério do Turismo - A necessidade de se evitar contaminações em grande escala, com máxima redução de pessoas ao risco de contaminação e transmissão;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº346, de 05 de abril de 2021, que prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes estabelecido pela PORTARIA Nº 306, de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a readequação feita pela Divisão de Planejamento – DIPLAN no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, por ocasião da Primeira Avaliação Físico Financeira, das metas globais MG-03 Fomento a Projetos em Arte e Cultura e MG-05 Funcionamento de Espaços Culturais para, respectivamente, 14 projetos apoiados e 9.174 pessoas atendidas;

CONSIDERANDO a identificação de uma falha de digitação na quantidade estimada da meta global MG-02 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos que originalmente era de 5 servidores beneficiados, tendo sido registrada no Anexo I da Portaria FUNARTE Nº 086, de 12 de março de 2020, como 95;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de ações de desenvolvimento, que estavam previstas na modalidade presencial, tornando inexecutável o cumprimento da meta estabelecida, em função das medidas legais adotadas ao combate da pandemia da Covid-19, tendo por consequência a implantação do trabalho remoto para servidores e empregados públicos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000245/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria Funarte nº086, de 12 de março de 2020, de acordo com o Anexo I desta Portaria, da seguinte forma:

I. alteração da quantidade prevista referente à meta global MG-01 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação de 95 para 32 servidores capacitados;

II. correção da falha de digitação detectada no registro da quantidade prevista da meta global MG-02 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos de 95 para 5 agentes públicos beneficiados;

III. consolidação das alterações realizadas pela Divisão de Planejamento – DIPLAN no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, por ocasião da Primeira Avaliação Físico Financeira de 2020, nas metas globais MG-03 Fomento a Projetos em Arte e Cultura e MG-05 Funcionamento de Espaços Culturais, respectivamente, 14 projetos apoiados e 9.174 pessoas atendidas.

Art. 2º Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DAS METAS GLOBAIS DA FUNARTE**  
(Art. 2º, inciso II, da Portaria Funarte nº346/2010)

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREVISTO</b>
MG-01	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	32
MG-02	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	5
MG-03	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	projeto apoiado	14
MG-04	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	bem preservado	50.000
MG-05	Funcionamento de Espaços Culturais	público atendido	9.174
MG-06	Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	1

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

PORTARIA FUNARTE Nº 355, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Publica o resultado da Avaliação Institucional da Fundação Nacional de Artes do XI Ciclo.

**O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº346, de 8 de dezembro de 2010, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional para Aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos - GDACE, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº086, de 12 de março de 2020, que estabelece as Metas Globais da Funarte e o Calendário de Eventos para o XI Ciclo das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Especiais - GDACE;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº354, de 21 de maio de 2021, que retifica as Metas Globais estabelecidas na Portaria Funarte nº086, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000245/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação do cumprimento das Metas Globais, referentes ao XI Ciclo de Avaliação, conforme o Anexo I desta Portaria, e da pontuação da Avaliação Institucional da Funarte que é igual a 80 (oitenta) pontos.

Art. 2º Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
Resultado das Metas Globais da Funarte XI Ciclo

META GLOBAL		UNIDADE	QUANTIDADE		INDICADOR (%)	GRAU DE DESEMPENHO	PONTOS
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		PREVISTA	REALIZADA			
MG-01	Capacitação de Servidores da Fundação	servidor capacitado	32	32	100,00	D	13,333333
MG-02	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio	agente público beneficiado	5	9	180,00	D	13,333333
MG-03	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	projeto apoiado	14	11	78,57	D	13,333333
MG-04	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos	bem preservado	50.000	95.034	190,07	D	13,333333
MG-05	Funcionamento de Espaços Culturais	público atendido	9.174	73.617	802,45	D	13,333333
MG-06	Ações Integradas de Cultura e Educação	programa implantado	1	1	100,00	D	13,333333
TOTAL	6						80

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/06/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1016817** e o código CRC **CC0DD09F**.

---

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000245/2021-44

SEI nº 1016817